



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. 408 /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

"Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL extensivo a secretaria d urbana e Rural as seguintes informações referentes às manilhas (concreto/galerias/coletores pluviais) adquiridas e instaladas no exercício de 2025:

Relação detalhada das despesas com manilhas ocorridas em 2025, discriminando, para cada empenho/pagamento:

número do processo/registro orçamentário;

data do empenho e da liquidação/pagamento;

valor empenhado e valor pago;

descrição (diâmetro, comprimento, material, tipo);

quantidade adquirida;

fornecedor(es) (razão social e CNPJ);

número do contrato ou ata/registro de preço, se houver;

modalidade de contratação e número do processo licitatório.

Cópias digitais das notas fiscais, contratos, recibos, ordens de serviço, medições e atestes relativos às compras e à instalação das manilhas em 2025.

Relação dos locais onde as manilhas foram instaladas em 2025, com indicação:

endereço (rua/avenida, número ou trecho) e bairro;

coordenadas geográficas (latitude/longitude), se disponíveis;

quantidade e tipo de manilha instalada em cada ponto;

data(s) de instalação;

empresa/executora responsável e responsável técnico (nome e registro profissional);

existência de fotos antes/depois dos serviços, com data.

Relatórios de fiscalização/inspeção técnica, laudos, termos de recebimento provisório e definitivo e atestados de conformidade relacionados às instalações realizadas em 2025.

Eventual registro de descarte, reutilização ou relocação de manilhas existentes em 2025, com documentação comprobatória.

Informar se houve utilização de estoque existente e, em caso afirmativo, detalhar as quantidades, locais de destino e documentação de controle

".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** extensivo a secretaria urbana e Rural as seguintes informações referentes às manilhas (concreto/galerias/coletores pluviais) adquiridas e instaladas no exercício de 2025:

Relação detalhada das despesas com manilhas ocorridas em 2025, discriminando, para cada empenho/pagamento:

04/12/25 16:16:54 002318/1 C M P A R A G U A Ç U



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

número do processo/registro orçamentário; data do empenho e da liquidação/pagamento; valor empenhado e valor pago; descrição (diâmetro, comprimento, material, tipo); quantidade adquirida; fornecedor(es) (razão social e CNPJ); número do contrato ou ata/registro de preço, se houver; modalidade de contratação e número do processo licitatório. Cópias digitais das notas fiscais, contratos, recibos, ordens de serviço, medições e atestes relativos às compras e à instalação das manilhas em 2025. Relação dos locais onde as manilhas foram instaladas em 2025, com indicação endereço (rua/avenida, número ou trecho) e bairro; coordenadas geográficas (latitude/longitude), se disponíveis; quantidade e tipo de manilha instalada em cada ponto; data(s) de instalação; empresa/executora responsável e responsável técnico (nome e registro profissional); existência de fotos antes/depois dos serviços, com data. Relatórios de fiscalização/inspeção técnica, laudos, termos de recebimento provisório e definitivo e atestados de conformidade relacionados às instalações realizadas em 2025. Eventual registro de descarte, reutilização ou relocação de manilhas existentes em 2025, com documentação comprobatória. Informar se houve utilização de estoque existente e, em caso afirmativo, detalhar as quantidades, locais de destino e documentação de controle.

Paraguaçu, 03 de dezembro de 2025.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 409/2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

"Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL cópia documentos relacionados a todos os processos de corte, supressão ou remoção de árvores ocorridos no âmbito deste Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, referentes ao período de 01/01/2025 a 01/12/2025]:

Relação nominal e cópias dos processos/autorizações/licenças de corte/supressão emitidas pela Prefeitura ou órgãos municipais, estaduais e/ou federais, incluindo:

*número do processo;
requerente (pessoa física ou jurídica) com CPF/CNPJ;
endereço/Local (logradouro, trecho, propriedade) e, se disponível, coordenadas geográficas (latitude/longitude);
data de solicitação e data de autorização/decisão;
motivação técnica/legal para a supressão.*

Laudos técnicos, vistorias, pareceres de engenheiro florestal/arborista e autos de fiscalização que embasaram a autorização ou a execução do corte, com nomes e registros profissionais dos responsáveis.

Notificações, termos de autorização, ordens de serviço, contratos, convênios ou registros de prestação de serviços relacionados ao corte de árvores, com cópias de cópias das assinaturas e respectivos anexos.

Inventário das árvores cortadas/retiradas, discriminando para cada unidade:

*espécie;
perímetro/diâmetro à altura do peito (DAP) ou circunferência;
altura aproximada;
estado fitossanitário;
motivo da remoção;
foto(s) antes e depois, se houver.*

Documentos que comprovem a destinação da madeira/resultantes do corte:

notas fiscais, recibos e documentos fiscais de venda/transferência;

documentos de transporte (manifestos, CTE, DOF ou equivalente estadual/municipal, quando aplicável);

registro de armazenamento/estoque (local, datas, responsável);

contratos de compra/venda, termos de doação, ordens de entrega;

comprovantes de processamento (serração, trituração/chips, queima) e local destino (reaproveitamento em obras públicas, fornecimento a terceiros, incineração, aterro etc.);

04/12/25 16:17:40 002319/1 C H P A F B U E C U



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

informações sobre qualquer comercialização, com indicação de comprador (razão social/CNPJ ou nome/CPF), valores e data.

Relação de eventuais compensações ambientais, plantio de mudas, medidas mitigadoras ou termos de recomposição florestal vinculados às supressões autorizadas neste período, com comprovantes de execução e fiscalização.

Registros de multas, autos de infração ou procedimentos administrativos contra particulares ou agentes públicos relacionados a cortes irregulares de árvores, bem como decisões e aplicações de penalidades.

Comunicados/avisos à população, projetos e protocolos internos que normatizem a autorização de corte de árvores no Município (normas, portarias, fluxos de procedimentos).

Registro de solicitações e reclamações de cidadãos sobre cortes de árvores, com encaminhamentos e respostas oficiais

”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** cópia documentos relacionados a todos os processos de corte, supressão ou remoção de árvores ocorridos no âmbito deste Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, referentes ao período de 01/01/2025 a 01/12/2025]:

Relação nominal e cópias dos processos/autorizações/licenças de corte/supressão emitidas pela Prefeitura ou órgãos municipais, estaduais e/ou federais, incluindo:

número do processo;

requerente (pessoa física ou jurídica) com CPF/CNPJ;

endereço/Local (logradouro, trecho, propriedade) e, se disponível, coordenadas geográficas (latitude/longitude);

data de solicitação e data de autorização/decisão;

motivação técnica/legal para a supressão.

Laudos técnicos, vistorias, pareceres de engenheiro florestal/arborista e autos de fiscalização que embasaram a autorização ou a execução do corte, com nomes e registros profissionais dos responsáveis.

Notificações, termos de autorização, ordens de serviço, contratos, convênios ou registros de prestação de serviços relacionados ao corte de árvores, com cópias de cópias das assinaturas e respectivos anexos.

Inventário das árvores cortadas/retiradas, discriminando para cada unidade:

espécie;

perímetro/diâmetro à altura do peito (DAP) ou circunferência;

altura aproximada;

estado fitossanitário;

motivo da remoção;

foto(s) antes e depois, se houver.

Documentos que comprovem a destinação da madeira/resultantes do corte:

notas fiscais, recibos e documentos fiscais de venda/transferência;

documentos de transporte (manifestos, CTE, DOF ou equivalente estadual/municipal, quando aplicável);

registro de armazenamento/estoque (local, datas, responsável);

contratos de compra/venda, termos de doação, ordens de entrega;

comprovantes de processamento (serração, trituração/chips, queima) e local destino final (reaproveitamento em obras públicas, fornecimento a terceiros, incineração, aterro etc.);

informações sobre qualquer comercialização, com indicação de comprador (razão social/CNPJ ou nome/CPF), valores e data.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

Relação de eventuais compensações ambientais, plantio de mudas, medidas mitigadoras ou termos de recomposição florestal vinculados às supressões autorizadas neste período, com comprovantes de execução e fiscalização.

Registros de multas, autos de infração ou procedimentos administrativos contra particulares ou agentes públicos relacionados a cortes irregulares de árvores, bem como decisões e aplicações de penalidades.

Comunicados/avisos à população, projetos e protocolos internos que normatizem a autorização de corte de árvores no Município (normas, portarias, fluxos de procedimentos).

Registro de solicitações e reclamações de cidadãos sobre cortes de árvores, com encaminhamentos e respostas oficiais.

Paraguaçu, 03 de dezembro de 2025.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. 410/2025

Exmo. Sr.

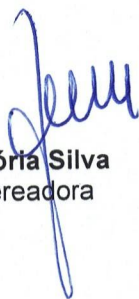
Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

"Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações se as câmeras de monitoramento estão em ação e quem está tomando conta da Monitoração, já foi montado uma central de monitoramento".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações se as câmeras de monitoramento estão em ação e quem está tomando conta da Monitoração, já foi montado uma central de monitoramento.

Paraguaçu, 03 de dezembro de 2025.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE